



MARIALVA

Com o aumento de casos da Covid-19, Câmara volta a restringir acesso ao plenário

14 de janeiro de 2022

Data	Fonte	Crédito da Imagem
14 de janeiro de 2022	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marialva publicou a Portaria nº 01/2022 que restringe novamente o acesso do público ao plenário.

A medida foi tomada tendo em vista a volta do aumento de registros de casos positivos da Covid-19 no Município.

De acordo com a Portaria, o uso do plenário poderá acontecer com no máximo 50% da capacidade total de lugares, limitando a entrada e permanência a 51 pessoas.

Neste mês de janeiro a portaria terá validade caso seja convocada alguma sessão extraordinária ou em casos de cessão de uso do plenário.

A Portaria ainda reforça outras medidas de prevenção à Covid-19 como o uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos com álcool gel, distanciamento mínimo entre pessoas e aferição da temperatura corporal dos presentes.

A portaria não tem prazo para expirar e segue valendo até a sua revogação.